



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1065 de 01 de dezembro de 1993.

" RECLASSIFICA FUNCIONÁRIOS QUE ESPECIFICA".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam reclassificados na Escala Padrão de Ven-
cimentos da Prefeitura Municipal, a partir deste mês de dezembro os
seguintes funcionários:

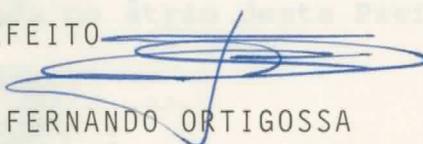
- ANTONIO CARLOS BRESSANIN - Assessor para Assuntos da Habitação ,
Ref. "J", Nível "I", reclassificado pa
ra o Nível "XVIII", na mesma referência.
- ANGELO ANTONIO MARTINS LISTA - Assessor para Assuntos da Industria
lização, Ref. "J", Nível "I", reclas
sificado para o Nível "XVIII", na
mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta -
Portaria, correrão por conta das dotações próprias constantes do OR
ÇAMENTO/PROGRAMA, suplementadas se necessárias.

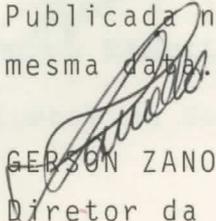
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, em 01 de dezembro de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-